

PGERTT 1318



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PGERTT Rondon ca. 0012/2019
2019.1.1.00981-07.

Manoel de Souza Brandão

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.732
18-12-43.

~~DIVISÃO DE CONTABILIDADE~~
PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS
RIO DE JANEIRO, D. F.

~~de novembro~~ de 1943.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.318/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a três glebas de terras limítrofes, no lugar "Passa Quatro", 5º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. MANOEL DE SOUZA BRANDÃO.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

✓ PCERTT 1318 - Requerente: MANOEL DE SOUZA BRANDÃO " A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e não sujeitas, por isso, às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, as terras em que o requerente é interessado, constantes de tres glebas limítrofes, com a area total de quatro alqueires, no lugar "Passa Quatro", situada no 5º distrito do município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, por estarem compreendidas na sesmaria concedida em 18-5-1820, a JOSÉ DA ROSA DA SILVEIRA, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins! ✓

Requerido em mãos de hoje.

Rio, 11-11-1943.

(a) - V. F. J.
 (a) - S. P. S.
 (a) - H. D.

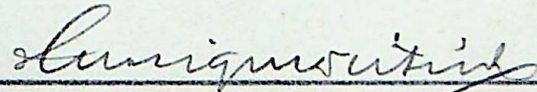
RELATÓRIO

1. REQUERENTE: MANOEL DE SOUZA BRANDÃO, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os títulos em que funda o seu direito ao
2. IMOVEL: Três glebas de terras limitrofes, com a área total de quatro alqueires, no lugar "Passa Quatro", situadas no 5º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.
3. BITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembradas do patrimonio da Nação, em virtude de estarem compreendidas na sesmaria concedida em 18/5/1820 a José da Rosa da Silveira, estudada no processo PCERTT - 2.167/39 e, por isso, não sujeitas às disposições do referido Decreto-Lei.
4. TÍTULOS EXIBIDOS:
 - a) - Primeiro traslado (fls. 2) da escritura lavrada em 27/8/912, em notas do escrivão de Paz do 6º Distrito de Vassouras, devidamente transcrita no Registro de Imoveis local (fls. 4 e 5), em virtude da qual o requerente adquiriu, de Agostinho Leite dos Santos e sua mulher, terras com a área de alqueire e meio, confrontando com o Cap. José Augusto da Silveira Confort, Renaldo Gervasio e Manoel da Silveira Pascoal, no lugar Passa Quatro;
 - b) - Primeiro traslado (fls.6) da escritura lavrada em 28/6/924, em notas do escrivão de Paz do 5º Distrito de Vassouras, devidamente transcrita no Registro de Imoveis local (fls. 7v e 8), em virtude da qual o requerente adquiriu, de D. Brandina Soares da Silveira Confort, terras com a área de um alqueire e três quartas, no lugar "Passa Quatro", confrontando com Antonio Ferreira Carlos, com o comprador e outros;

- 2 -

- c) - Primeiro traslado (fls. 9) da escritura lavrada em 17/6/924, em notas do referido Cartório, devidamente transcrita no Registro de Imóveis local (fls. 10v e 11), pela qual o requerente adquiriu, de D. Brasilina Soares da Silveira, terras com a área de três quartas, no lugar "Passa Quatro", confrontando com Pedro da Silveira Pascoal, D. Brandina da Fonseca Confort e outros.
5. O processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 11 de novembro de 1943.



(HENRIQUE DIETRICH)
- Relator -

Opereiro em mãos de hoje.

Rio, 11-11-1943.

(a) - P. F. T.

(a) - L. P. S.

(a) - H. D.

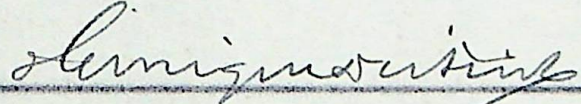
RELATÓRIO

1. REQUERENTE: MANOEL DE SOUZA BRANDÃO, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os títulos em que funda o seu direito ao
2. IMOVEL: Três glebas de terras limítrofes, com a área total de quatro alqueires, no lugar "Passa Quatro", situadas no 5º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembradas do patrimônio da Nação, em virtude de estarem compreendidas na sesmaria concedida em 18/5/1820 a José da Rosa da Silveira, estudada no processo PCERTT - 2.167/39 e, por isso, não sujeitas às disposições do referido Decreto-Lei.
4. TÍTULOS EXIBIDOS:
 - a) - Primeiro traslado (fls. 2) da escritura lavrada em 27/3/912, em notas do escrivão de Paz do 6º Distrito de Vassouras, devidamente transcrita no Registro de Imóveis local (fls. 4 e 5), em virtude da qual o requerente adquiriu, de Agostinho Leite dos Santos e sua mulher, terras com a área de alqueire e meio, confrontando com o Cap. José Augusto da Silveira Confort, Renaldo Gervasio e Manoel da Silveira Pascoal, no lugar Passa Quatro;
 - b) - Primeiro traslado (fls. 6) da escritura lavrada em 28/6/924, em notas do escrivão de Paz do 5º Distrito de Vassouras, devidamente transcrita no Registro de Imóveis local (fls. 7v e 8), em virtude da qual o requerente adquiriu, de D. Brandina Soares da Silveira Confort, terras com a área de um alqueire e três quartas, no lugar "Passa Quatro", confrontando com Antonio Ferreira Carlos, com o comprador e outros;

- 2 -

- c) - Primeiro t8asido (fls. 9) da escritura lavrada em 17/6/924, em notas do referido Cart8rio, devidamente transcrita no Registro de Imoveis local (fls. 10v e 11), pela qual o requerente adquiriu, de D. Brasilina Soares da Silveira, terras com a 8rea de tr8s quartas, no lugar "Passa Quatro", confrontando com Pedro da Silveira Pascoal, D. Brandina de Fonseca Confort e outros.
5. O processo pode ser enviado 8 D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 11 de novembro de 1943.



(HENRIQUE DIETRICH)
- Relator -